

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA (PEPREV)

**Instituto de Previdência Social
dos Servidores Municipais de Barueri**
Presidente: Weber Seragini

Equipe Técnica

Bruno Paiva de Oliveira Peres Silva – Analista Previdenciário - Atuário
Carla Bastos Santana Ribeiro – Gerente da Div. Gestão Pessoal e Sup. Adm.
Carla de Matos Leorne - Analista Previdenciário - Assistente Social
Cristina Cabral Livero – Chefe de Núcleo
Eliezer Antonio da Silva – Gestor de Finanças e Investimentos
Karoline Moura Lessa – Procuradora Previdenciária
Marcelo Caetano de Oliveira - Analista Previdenciário - Administrador
Marcelo Rodrigues Lorangeira – Gestor de Benefícios Previdenciários
Raimundo Nonato de Carvalho Junior – Professor
Rogério da Silva Guedes – Gerente de Divisão da Coordenação de
Investimentos e Atuário.
Suzana Fujita Hatori – Agente Previdenciário
Sergio de Oliveira – Analista de Processos
Sueli Santos Amorim – Gerente da Divisão de Serviço Social e Perícias
Médicas

Março/2023

Programa de Educação Previdenciária (PEPREV)

1. INTRODUÇÃO:

A Previdência Social é um direito do trabalhador e de sua família, garantido pela Constituição Federal, nos arts. 201 e 202, com o objetivo de ampará-los nos eventos de maternidade, idade avançada, invalidez, reclusão e morte. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, a Constituição assegura, em seu art. 40, regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial.

O texto constitucional estabeleceu dois sistemas pelos quais as pessoas podem receber benefícios previdenciários: o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), mantido pelo Instituto Nacional de Seguro Social (INSS) e destinado aos trabalhadores regidos pela CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas, e o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), voltado aos servidores públicos titulares de cargo de provimento efetivo e sujeitos ao regime estatutário.

No Município de Barueri existem atualmente servidores nos dois regimes:

- Regime Geral de Previdência Social (RGPS) para os servidores comissionados e contratados temporariamente.
- Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) para os servidores públicos efetivos.

A Lei Complementar Municipal nº. 171, de 26/10/2006, substituída pela Lei Complementar 434, de 14/08/2018, transferiu os servidores efetivos do RGPS para o RPPS,

vinculando-os ao IPRESB – Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Barueri.

O IPRESB tem o compromisso de manter uma previdência eficiente, transparente e participativa, promovendo um acompanhamento humanizado e personalizado aos segurados efetivos de Barueri.

2. JUSTIFICATIVA:

O Programa de Educação Previdenciária busca disseminar o conhecimento previdenciário com o propósito de informar e conscientizar os segurados sobre seus direitos e deveres, além de discutir acerca dos benefícios existentes, que visam assegurar a manutenção da renda do segurado e de sua família diante dos eventos de idade avançada, invalidez e morte.

Este Programa é oferecido para o segurado público titular de cargo efetivo do Município de Barueri, com a finalidade de o preparar para usufruir, com tranquilidade e segurança, tudo aquilo que a previdência social, enquanto sistema de proteção social, pode oferecer.

3. OBJETIVOS

3.1 OBJETIVO GERAL:

- Orientar os gestores de RH e os segurados efetivos do Município de Barueri acerca da importância do programa previdenciário e de como ampliar a sua compreensão sobre previdência social, possibilitando-lhes efetuar escolhas conscientes.

3.2 OBJETIVO ESPECÍFICO:

- Informar sobre as legislações pertinentes ao RPPS (Regime Próprio de Previdência Social);
- Esclarecer sobre os benefícios previdenciários concedidos aos segurados e dependentes;
- Refletir sobre a carreira e o planejamento para a aposentadoria;

4. PÚBLICO ALVO:

- Gestores de RH;
- Segurados efetivos do Município de Barueri;

5. ESPAÇO FÍSICO:

- Será utilizado o auditório do IPRESB e, quando necessário, as dependências das Secretarias, Autarquias e Câmara.

6. MÉTODO/METODOLOGIA:

O método é compreendido dentro da concepção histórico-dialética como o processo de conhecimento pelo qual apreende-se a realidade com vistas a transformação.

Dessa forma, entendendo a importância da interlocução do IPRESB com os segurados na contribuição desse processo, a metodologia adotada no trabalho será desenvolvida de forma participativa, dialógica e informativa.

7. DESCRIÇÃO DOS GRUPOS E ENCONTROS:

Cada grupo participará de 1 (um) encontro com duração de três horas. As datas e turnos serão definidos em conjunto com as Secretarias/ Autarquias/ Câmara, sendo disponibilizado, a princípio, uma vez por mês (conforme item 12) com turmas nos períodos da manhã, das 8h30m às 11h30m, e da tarde, das 13h30m às 16h30m.

As inscrições serão realizadas em cada Secretaria, com o número máximo de 50 participantes por grupo.

8. PROGRAMAÇÃO:

Atividade	Duração
Apresentando o IPRESB	15 min
Custeio e Investimentos	40 min
Serviço Social e Projetos Previdenciários	15 min
Benefícios Previdenciários	1h30min

Intervalo: 10 minutos

8.1 APRESENTANDO O IPRESB

- Introdução: Previdência Social
- O que é o IPRESB
- Quem são os segurados do IPRESB
- Regimes de Previdência Social
- Benefícios concedidos pelo IPRESB
- Órgãos deliberativos
- Código de ética
- Fiscalização do RPPS
- CRP
- Pró-Gestão RPPS

8.2 CUSTEIO E INVESTIMENTOS

- Avaliação atuarial
- Custeio
- Investimentos
- Políticas de Investimentos
- Comitê de Investimentos

8.3 SERVIÇO SOCIAL E PROJETOS PREVIDENCIÁRIOS

- Campanha da Saúde
- Boletim Informativo
- Programa de Educação Previdenciária – PEPREV
- Programa de Preparação para a Aposentadoria – PPA
- Programa Pós Aposentadoria
- Projeto aposentados por invalidez permanente e pensionistas dependentes inválidos

8.4 BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

- Aposentadorias
- Abono de Permanência
- Abono anual (décimo terceiro)
- Contribuição Previdenciária
- Perícia Médica
- Aposentadoria especial
- Pensão por morte
- Acumulo de benefícios

9. MONITORAMENTO:

A avaliação será realizada através de pesquisa de opinião com os participantes e posterior análise de dados.

10. RECURSOS

Materiais: *data show*, TV, DVD, aparelho de som com CD, *flip chart* e demais materiais disponíveis nas Secretarias e Autarquias.

Humanos: Profissionais do IPRESB

Financeiros: Alimentação

11. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Elaboração/ revisão do projeto	X												
Preparação de Material didático	X	X	X										
Divulgação do programa		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Início da execução do projeto			X										
Desenvolvimento do projeto			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Avaliação e revisão do projeto							X					X	
Planejamento para 2023												X	X

12. CALENDÁRIO ANUAL 2023*

MÊS	DATA	AÇÕES
JANEIRO	04	Reunião da Equipe Técnica
JANEIRO	31	Reunião da Equipe Técnica
FEVEREIRO	15	Desenvolvimento do Projeto
MARÇO	29	Desenvolvimento do Projeto
ABRIL	19	Desenvolvimento do Projeto
MAIO	17	Desenvolvimento do Projeto
JUNHO	21	Desenvolvimento do Projeto
JULHO	05	Desenvolvimento do Projeto
AGOSTO	16	Desenvolvimento do Projeto
SETEMBRO	20	Desenvolvimento do Projeto
OUTUBRO	18	Desenvolvimento do Projeto
NOVEMBRO	29	Desenvolvimento do Projeto
DEZEMBRO	06	Reunião da Equipe Técnica

*programação sujeita à alteração

REFERÊNCIAS:

IPRESB – Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Barueri. **Cartilha da Previdência Municipal de Barueri** Disponível em: http://www.ipresb.barueri.sp.gov.br/pagina/1_Cartilha-IPRESB.html

Acessado em: 29/11/2019.

Lei Complementar nº 434, de 14/08/2018. Disponível em: <http://www.ipresb.barueri.sp.gov.br/uploads/legislacao/LC-434.2018.pdf>. Acessado em 03/12/2018.

Resolução nº 40 de 02/08/2019. Disponível em: <http://www.ipresb.barueri.sp.gov.br/uploads/legislacao/RESOLUCAO-40.2019.pdf>. Acessado em: 07/11/2019.

SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA– **Programa de Educação Previdenciária.** Disponível em: <http://www.previdencia.gov.br/aceso-a-informacao/programas-e-aco-es/pep-programa-de-educacao-previdenciaria/> Acessado em: 14/05/2018.

BRASIL. **Constituição** (1988). **Constituição** da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado **Federal.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm Acessado em: 29/11/2019.

BRASIL. **Emenda Constitucional nº 103 de 12/11/2019.** Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc103.htm Acessado em: 08/12/2022.

Resolução nº 53 de 18/11/2022. Disponível em: <https://ipresb.barueri.sp.gov.br/uploads/legislacao/RESOLUCAO-53-PEPREV.pdf>. Acessado em: 08/12/2022.